



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e sete minutos, realizou-se a 5ª Sessão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na sala 207, bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, Marina Cabral Rebouças e com a presença dos seguintes membros: **Janaina Maria Martins Vieira** (Docente); **Jaqueline Sgarbi Santos** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente), **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente); **Maria do Socorro Rufino** (Docente). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. Expedientes. PAUTA ÚNICA: Avaliação do Curso pelo MEC (Ministério da Educação).** Em seguida, Marina Cabral Rebouças informou da presença da Andressa, que participou desta sessão em formato virtual, através de uma vídeo-chamada promovida pela coordenadora. Mencionou que a Andressa, atualmente está de licença, mas se prontificou em participar da reunião. Comentou que ela tem ajudado desde do início nesse processo de reconhecimento do curso. Em seguida, a Andressa confirmou seu desligamento da CORAC (Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo) devido à licença capacitação, mas assegurou que tem preparado o setor para a transição desde de maio e que continuará auxiliando informalmente algumas questões. Prosseguindo, Andressa iniciou as explicações através do compartilhamento em tela. Foi explicado que o curso passará pelo processo de reconhecimento pelo MEC e esse reconhecimento seria uma autorização oficialmente para realizar a formação e a diplomação dos alunos. Disse que o processo de reconhecimento acontece quando o curso atinge a faixa entre 50% e 75% da carga horária cumprida. Mencionou que a coordenadora Marina solicitou que o reconhecimento fosse o último prazo possível para que fossem iniciados os procedimentos, pois assim com mais segurança e organização desse processo. Falou que a solicitação foi iniciada em primeiro de setembro pela CORAC junto ao MEC, e em seguida a coordenação deverá preencher o formulário para concluir essa solicitação de reconhecimento. Posteriormente a CORAC abre processo dentro do e-MEC e a coordenação preenche o Formulário Eletrônico nº 1, com as informações básicas do curso, esse formulário tem um prazo maior, sendo finalizado dentro de um mês. No caso, ficou estabelecido o prazo final, que fosse preenchido até o dia vinte e seis de setembro. Em seguida, foi explicado que, após essa etapa, será emitido o despacho saneador pelo MEC, podendo apresentar resultado satisfatório, parcialmente satisfatório ou insatisfatório. Comentou que geralmente são satisfatórios e quando são parcialmente satisfatórios são relacionados com questões pontuais, como legislação ou conteúdo do PPC. Após essa etapa, será disponibilizado o Formulário Eletrônico nº 2, considerado a etapa mais complexa, por ser extenso e exigir preenchimento detalhado em curto prazo. Esse prazo tem o preenchimento de aproximadamente até quinze dias, mas para realizar possíveis revisões, o setor geralmente disponibiliza dez dias para o coordenador realizar o preenchimento. Diferente do primeiro, não tem nenhum despacho saneador. Andressa falou que o Formulário Eletrônico nº 2 seria um espelho do Instrumento de Avaliação do MEC, também chamado de Instrumento dos Sinais, que funciona como guia para a avaliação do curso. Nele constam os indicadores, seus detalhamentos e campos específicos para preenchimento textual, nos quais a coordenação deve

descrever como o curso atende a cada critério avaliado. Ela disse que após o envio desse segundo formulário, não há prazo definido para o agendamento da visita de avaliação virtual, que pode ocorrer em poucos dias depois ou em prazos maiores. Portanto, como essa convocação pode acontecer de forma rápida, o curso precisa se preparar antecipadamente. Em seguida, mencionou que a coordenação vem sendo orientada previamente sobre o Instrumento de Avaliação do MEC para que, mesmo antes da organização completa das pastas no drive, já compreenda quais documentos serão exigidos, como atas de colegiado e registros do NDE. Explicou que esse conhecimento antecipado facilita a identificação de pendências e torna a organização documental mais eficiente. Falou também que quando o curso entende claramente os critérios de avaliação, torna-se mais fácil estruturar e providenciar a documentação necessária antes da visita. Comentou que para cursos da área de Alimentos, a avaliação ocorre de forma virtual, embora existam também visitas presenciais para outros casos. Ambos os formatos possuem vantagens e desafios. Comentou que após a visita, uma comissão do MEC composta por dois avaliadores vai elaborar um relatório detalhado, que gera o conceito do curso em uma escala de 1 a 5. Conceitos 3, 4 ou 5 são considerados satisfatórios, sendo 5 a nota máxima. Em seguida, ocorre a publicação oficial do reconhecimento do curso no Diário Oficial, processo que geralmente leva cerca de um ano. Mencionou que mesmo a publicação oficial do reconhecimento do curso no Diário Oficial possa demorar, a legislação do MEC permite sua formalização provisória enquanto o processo segue regularmente em andamento. No caso do curso de Engenharia de Alimentos, o pedido de reconhecimento já foi aberto no sistema e-MEC, mas ainda não foi protocolado oficialmente, pois isso depende da conclusão do Formulário Eletrônico nº 1, atualmente em preenchimento pela coordenação. Esse formulário é extenso e mais trabalhoso principalmente na parte relacionada ao corpo docente, enquanto os demais campos envolvem informações sobre atividades complementares, matriz curricular, perfil do egresso e outros dados institucionais, muitos deles baseados no PPC. Após o envio desse formulário, o MEC emite o despacho saneador, que corresponde à análise inicial do preenchimento e pode indicar ajustes necessários. Em seguida, inicia-se o Formulário Eletrônico nº 2, que possui maior complexidade e exige organização antecipada por parte do curso. Falou que é fundamental que a organização das informações e documentos seja compartilhada com todo o curso e não ficar concentrada apenas na coordenação, já que o coordenador seria responsável principalmente por inserir os dados no sistema. Explicou que como o processo seria extenso e detalhado, o mais adequado seria que o curso se organize coletivamente, distribuindo entre a equipe a responsabilidade pelos grupos de indicadores, o que torna o trabalho mais eficiente e evita sobrecarga para uma única pessoa. Em seguida, falou que o preenchimento seria baseado no Instrumento de Avaliação vigente do MEC, disponibilizado previamente à coordenação para facilitar a preparação. Esse instrumento orienta toda a avaliação do curso e está estruturado em três dimensões principais: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura. A Dimensão 1 avalia aspectos relacionados à formação do estudante, como PPC, estrutura curricular, políticas de ensino, pesquisa, extensão e perfil do egresso. A Dimensão 2 analisa o corpo docente, considerando titulação, produção acadêmica, carga horária e qualificação dos professores. Já a Dimensão 3 verifica a infraestrutura utilizada pelo curso, incluindo laboratórios, salas de aula, biblioteca e demais espaços acadêmicos. Cada dimensão seria composta por diversos indicadores, e cada indicador recebe uma nota de 1 a 5. O objetivo institucional seria alcançar conceito 5 em cada item, tanto no Formulário Eletrônico nº 2 quanto na visita do MEC, pois essa pontuação máxima contribui para um melhor conceito final do curso, calculado por média ponderada. Prosseguindo, cada dimensão da avaliação do MEC possui pesos diferentes na composição do conceito final do curso, sendo a dimensão relacionada ao corpo docente uma das mais relevantes. Em instituições públicas, essa dimensão costuma apresentar bons resultados devido à qualificação, titulação e produção acadêmica dos professores. Mencionou que para cada indicador do instrumento de avaliação, há conceitos que variam de 1 a 5, e o objetivo seria atingir o conceito máximo. Para isso, a coordenação e a equipe do curso precisam analisar detalhadamente o que seria exigido no conceito 5 de cada indicador e, no Formulário Eletrônico nº 2, elaborar textos que demonstrem de forma clara como o curso atende plenamente a esses critérios. Falou que somente na

Dimensão 1, existem 24 indicadores, embora alguns não se apliquem ao curso de Engenharia de Alimentos por serem específicos de licenciaturas. Ainda assim, a maioria dos indicadores seria obrigatória e exige atenção cuidadosa. Disse também que além do preenchimento textual no sistema e-MEC, durante a visita de avaliação será necessário apresentar documentação comprobatória para cada informação declarada. Comentou que por se tratar de um processo amplo e complexo, os indicadores precisam ser estudados estrategicamente, seguindo sua lógica de organização. Dessa forma, seria essencial que o trabalho fosse compartilhado entre a coordenação, o NDE e o corpo docente para que a responsabilidade não fique concentrada em poucas pessoas. Falou que a organização do processo avaliativo do curso deve envolver todo o corpo docente, e não apenas a coordenação. Embora a professora Marina fique encarregada de revisar e inserir oficialmente as informações no sistema, seria fundamental que os docentes participassem previamente do preenchimento em planilhas de apoio, criando um registro organizado das informações. Essa participação coletiva não serve apenas para evitar sobrecarga da coordenação, mas, principalmente, para que todos compreendam os critérios e a lógica da avaliação do curso, permitindo uma preparação mais estratégica, eficaz e também para demonstrar seu real potencial. Explicou em seguida que o preenchimento do Formulário Eletrônico nº 2, apesar de trabalhoso, não costuma ser a maior dificuldade. O principal desafio está em localizar, comprovar e organizar toda a documentação exigida para cada indicador. Alguns itens, como os relacionados à produção docente, demandam levantamento detalhado, preenchimento de planilhas específicas e comprovação documental consistente. Assim, mais do que escrever os textos no formulário, o grande esforço estaria em reunir e armazenar corretamente as evidências que serão exigidas posteriormente durante a visita de avaliação. Um exemplo importante seria o indicador 2.16, relacionado à produção docente, que exige comprovação de que pelo menos 50% dos professores possuam nove produções acadêmicas nos últimos três anos para alcançar conceito máximo. Essas produções incluem artigos, capítulos de livros, livros e trabalhos publicados em eventos. Para isso, seria necessário preencher planilhas com a pontuação dos docentes e organizar cuidadosamente documentos comprobatórios, como currículos Lattes atualizados e arquivos em PDF que comprovem cada produção. Além disso, a exigência não se limita apenas aos docentes diretamente vinculados ao curso, mas também pode incluir professores de outras disciplinas que atuam na formação. Dessa forma, a organização prévia da documentação individual de cada professor será essencial para atender às exigências do MEC, especialmente durante visitas de avaliação, quando será necessário comprovar não apenas a produção acadêmica, mas também outros indicadores, como experiência profissional e acadêmica. Disse que o indicador de experiência profissional avalia toda a trajetória profissional do docente, e não apenas os últimos três anos. O objetivo seria verificar se o professor possui vivências profissionais relevantes e compatíveis com as disciplinas que ministra, contribuindo para a qualidade da formação oferecida pelo curso. Dessa forma, qualquer experiência na área de atuação que agregue conhecimento às atividades em sala de aula pode ser considerada. Falou que para atender a essa exigência, seria necessário reunir e organizar documentos comprobatórios de cada experiência profissional, como carteira de trabalho, contratos, consultorias, declarações ou qualquer outro registro formal que comprove a atuação. Mencionou que toda essa documentação deverá ser digitalizada em PDF, nomeada de forma padronizada e armazenada em pastas individuais no Drive, organizadas por docente e por indicador, facilitando a localização e análise durante o processo avaliativo. O trabalho de organização será extenso e exige atenção aos detalhes, pois cada documento precisa estar bem identificado para tornar o processo mais eficiente. Marina Cabral Rebouças solicitou a fala e perguntou como seria essa comprovação de experiência. Andressa explicou que a experiência profissional não se limita a vínculos formais como CLT, podendo incluir diferentes formas de atuação profissional, desde que relacionadas à área de ensino e devidamente comprovadas. Assim, a proposta seria demonstrar ao MEC que o corpo docente possui vivência prática capaz de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Seguindo, foi dada a palavra à professora Maria do Socorro Moura Rufino, que também atua como avaliadora institucional do MEC. Ela falou que o indicador de experiência profissional externa seria analisado de forma contextualizada, considerando o perfil da instituição avaliada, se seria

privada ou pública. Disse também que em instituições públicas, especialmente aquelas com docentes em regime de dedicação exclusiva de 40 horas, como seria o caso apresentado, este critério tende a ser observado com maior flexibilidade, já que esse modelo de vínculo geralmente limita a atuação profissional em outros espaços. Segundo sua experiência, falou que esse indicador costuma ter peso maior em instituições privadas, onde muitos professores atuam como horistas ou possuem vínculos em diferentes locais, o que amplia naturalmente a possibilidade de apresentar experiências profissionais externas e documentação comprobatória maior. Já em cursos novos e em instituições públicas, os avaliadores reconhecem essas particularidades e não costumam interpretar a ausência de extensa experiência externa de forma negativa ou como fator determinante para reprovação. Andressa, agradeceu pela as considerações apresentadas pela professora Socorro. Em seguida, concordando falou que o pensamento da professora Socorro seria a mais lógica, coerente e justa do indicador de experiência profissional, considerando o contexto institucional. No entanto, na prática, as comissões avaliadoras do MEC nem sempre adotam critérios uniformes. A experiência de acompanhamento em diversos processos de avaliação demonstra que alguns avaliadores analisam de forma contextualizada, enquanto outros aplicam o indicador de maneira mais objetiva, verificando apenas se o corpo docente possui ou não experiência profissional prévia relevante para a área de formação. Nesse caso, o foco não estaria necessariamente na experiência atual dentro da instituição, mas em toda trajetória profissional anterior que possa agregar valor ao ensino. Como o próprio indicador não delimita período específico, a comissão pode solicitar comprovações de experiências anteriores relacionadas ao mundo do trabalho e à área de atuação docente. Por isso, explicou que seria fundamental não depender apenas das informações registradas no currículo Lattes, mesmo quando a experiência está descrita formalmente, pois a comissão pode exigir documentação comprobatória específica, como contratos, declarações ou registros profissionais. falou também que há casos em que a avaliação ficou condicionada à apresentação desses documentos, mesmo quando a experiência já constava no currículo. Retomando a fala, a professora Socorro disse que seria fundamental registrar apenas informações que possam ser efetivamente comprovadas por documentação adequada. Por isso, quando determinado item ou indicador não se aplica ao docente ou não houver documentação comprobatória disponível, a sugestão seria preencher como “não se aplica” (NSA). Em seguida, Marina Cabral Rebouças perguntou como deve ser feita a redação desse indicador, se seria necessário citar nominalmente os professores e detalhar suas experiências profissionais ou se basta informar de forma quantitativa quantos docentes possuem experiência e em quais áreas ou locais atuaram. A Andressa explicou que cada indicador da avaliação deve ser tratado de forma separada e organizado com documentação específica, mesmo que algumas informações já apareçam em outros itens, como no currículo Lattes. Em seguida, disse que determinados documentos poderiam servir para mais de um indicador, a recomendação seria facilitar ao máximo o trabalho da comissão avaliadora, considerando que o processo seria extenso e cansativo. Falou que quanto mais objetiva, clara e organizada estiver a documentação, melhor será a análise. Por isso, falou que o aconselhável seria replicar documentos importantes em diferentes pastas quando forem relevantes para mais de um indicador, evitando que o avaliador precise procurar informações em vários locais. Comentou que seria uma estratégia eficiente seria criar arquivos complementares, como tabelas, quadros ou planilhas, listando todos os docentes e identificando de forma objetiva quem possui ou não determinada experiência ou requisito avaliado. Recomendou também organizar subpastas individuais por docente, contendo apenas os comprovantes específicos de cada indicador. Dessa forma, o avaliador encontra rapidamente uma visão geral por meio da planilha e, ao mesmo tempo, pode acessar facilmente a documentação comprobatória de cada professor. Essa estrutura torna o processo mais prático, transmite organização e favorece uma análise mais eficiente, em vez de apresentar grande volume de arquivos soltos e despadronizados. Marina Cabral Rebouças, em seguida perguntou se na redação do formulário, deve-se iniciar com um texto descritivo e citar nominalmente os docentes, detalhando suas respectivas experiências profissionais. Andressa respondeu que no campo de redação do formulário, o texto deve responder objetivamente ao que o indicador exige, apresentando de forma clara se o curso

atende ao critério avaliado. Geralmente, seria informado a composição do corpo docente, quantos professores possuem a experiência e faz uma descrição breve que comprove o atendimento ao indicador. Comentou também que na redação do indicador, seria possível detalhar as experiências profissionais dos docentes, incluindo exemplos específicos de atuação, embora isso não seja obrigatório. O essencial seria demonstrar de forma clara que o corpo docente possui experiência no mundo do trabalho além da instituição. Quanto mais organizadas, detalhadas e objetivas forem as informações apresentadas, menor será a necessidade de questionamentos por parte dos avaliadores. Experiências bem-sucedidas de outros cursos mostram que oferecer documentação e textos de forma clara, estruturada e “mastigada” facilita significativamente o processo de avaliação. No entanto, esse nível de detalhamento exige planejamento e organização coletiva de todo o corpo docente. Seguindo a sessão, a professora Jaqueline Sgarbi Santos falou na Agronomia, percebe-se que informações mais bem qualificadas, organizadas e apresentadas de forma clara geram maior empatia e valorização por parte de quem avalia. Comentou também que quando mal elaborados e desorganizados dificultam a compreensão. Por isso, quando há cuidado com organização, o esforço é mais reconhecido. Para cursos que não seguem um padrão tão consolidado, como Engenharia de Alimentos, esse cuidado deve ser ainda maior, exigindo criatividade para apresentar informações de forma clara, organizada e mostrar esse diferencial do curso. Novamente com a fala, Andressa destacou a importância de organizar cuidadosamente os arquivos enviados para avaliação, pois a clareza e a identificação correta facilitam o trabalho do avaliador, especialmente diante do grande volume de documentos analisados. Sugeriu que nomeasse os arquivos de forma precisa, objetiva e detalhada, evitando títulos genéricos ou confusos, pois isso contribui para uma percepção de organização, cuidado e compromisso. Além disso, seria fundamental não ser limitado, embora alguns documentos, como o PPC, atendam formalmente aos indicadores, muitas vezes eles não demonstram plenamente as práticas e diferenciais do curso. Por isso, incluir materiais complementares que evidenciem ações concretas, como projetos de extensão e atividades do cotidiano, fortalece a avaliação ao revelar a real qualidade, impacto e inserção do curso. Prosseguindo, comentou que apresentar a lista de projetos de extensão possa atender formalmente aos indicadores, apresentar cada projeto de forma detalhada e individualizada valoriza muito mais o curso, pois permite ao avaliador compreender a profundidade, a relevância e o impacto real das ações desenvolvidas no território em que a instituição está inserida. Explicou que o processo avaliativo não tem caráter punitivo, mas busca retratar com fidelidade a verdadeira qualidade do curso. Por isso, seria essencial evidenciar todas as potencialidades, práticas e contribuições reais, sempre com honestidade, sem criar ou exagerar informações. Mostrar de forma completa e organizada as qualidades do curso evita que ele receba uma nota inferior ao que realmente merece, garantindo uma avaliação mais justa. Ao final da sua explicação, em seguida, Marina Cabral Rebouças agradeceu à Andressa por sua dedicação, disponibilidade e apoio ao longo de quase dois anos, destacando sua importante contribuição nesse período. Por fim, falou também das dúvidas que ainda poderão surgir durante a análise dos indicadores. Andressa disse que continua disponível para continuar ajudando de maneira informal, mesmo após o desligamento do setor, ressaltando que ainda há pendências a serem finalizadas. Por fim, desejou sucesso à equipe, na avaliação. Nesse momento foi encerrada a participação da Andressa e a sessão deu continuidade apenas com os membros do NDE. Em seguida, foi discutida a necessidade de iniciar imediatamente a organização para a avaliação do curso, diante do curto prazo e da imprevisibilidade das próximas etapas após a submissão inicial. Destacou-se que a preparação deve envolver não apenas o NDE, mas todo o corpo docente, com divisão de indicadores e responsabilidades para agilizar o processo e garantir que a maior parte do material esteja pronta antes da abertura da segunda fase. Falou-se que a documentação precisa estar extremamente organizada no Google Drive, com pastas detalhadas por indicador, arquivos nomeados corretamente e documentos repetidos em diferentes indicadores sempre que necessário, facilitando o trabalho dos avaliadores, que dispõem de pouco tempo para análise. Foi reforçado que o principal desafio não está na estrutura do curso, mas na qualidade e organização documental, já que laboratórios, corpo docente e recursos institucionais tendem a favorecer uma boa

avaliação. Também foi esclarecido que a comissão avaliadora busca retratar fielmente a realidade do curso, não punir a instituição, e que notas 4 ou 5 são resultados muito positivos, especialmente para cursos novos, sendo a nota 5 reservada a padrões de excelência consolidados. Por fim, ressaltou-se que o processo não deve ser visto como um problema, mas como uma oportunidade de apresentar, com clareza e estratégia, o potencial real do curso. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às catorze e dezesseis minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, assistente em administração, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 03/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435103** e o código CRC **A037A8E4**.